



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de Obras e Serviços Diversos.

ATA N.º 5

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Cartaxo e no edifício sede da Junta da União das Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, cuja abertura foi aprovada por deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta em sessão de doze de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, concretamente, (i) Valter José Pereira Monteiro, Encarregado Geral Operacional, na qualidade de Presidente, (ii) Sónia Maria Santos Marçal Felício, Técnica Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e (iii) Ricardo Jorge dos Santos Almeida, Assistente Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo. -----

A presente reunião tem como propósito analisar as classificações atribuídas no âmbito da aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica”, realizada no dia dois de junho e elaborar a respetiva lista de resultados, a ser publicada nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Aberta a reunião às nove horas e trinta minutos, e presentes os três membros do júri, este analisou a tabela de classificação das avaliações psicológicas realizadas pela Dra. Carla Abreu, tendo sido atribuídas as seguintes classificações, conforme consta do ofício e respetivo anexo à presente ata:

António José Rodrigues Sousa

Apto

Paulo Sérgio Martinho Santos Neves

Apto



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Considerando haver candidatos aprovados neste método de seleção, irá ser aplicado o método de seleção “Entrevista de Avaliação de Conhecimentos”, a realizar no dia 21 de junho, com início às 09:00 horas, no edifício sede da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, sito na Rua 5 de outubro, Cartaxo, para cujo efeito o Presidente do Júri convocará os candidatos aprovados nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

E não havendo mais nada a tratar, pelas 10 horas e 30 minutos, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri, _____

(Valter José Pereira Monteiro)

O 1.º Vogal efetivo, _____

(Sónia Maria Santos Marçal Felício)

O 1.º Vogal efetivo, _____

(Ricardo Jorge dos Santos Almeida)